

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR ESQUEMAS DE MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS
EM PARTIDAS DE FUTEBOL PROFISSIONAL NO BRASIL – CPI-
FUTE**

REQUERIMENTO nº de 2023.

(Do Senhor Bacelar)

**Requer que seja
convocado o Ex-
ministro da Economia
do Brasil, Sr. Paulo
Roberto Nunes
Guedes, na condição
de investigado, para
prestar informações a
esta comissão.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, § 3º, da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 36, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convocado o Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, ex-ministro da Economia do Brasil para prestar esclarecimentos necessários aos integrantes desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Manipulação das Partidas de Jogos de Futebol na condição de investigado.

JUSTIFICATIVA

A Lei 13.756/18, que legalizou a modalidade lotérica de apostas em quota fixa, popularmente conhecidas como apostas esportivas no Brasil, foi sancionada em dezembro de 2018, pelo então presidente



Michel Temer, e previa que o Ministério da Fazenda regulamentaria no prazo de até dois anos, prorrogável por até igual período, a contar da data de publicação da Lei modalidade que consiste em sistema de apostas relativas a eventos reais de temática esportiva.

No entanto, esse prazo foi finalizado, em 12 de dezembro de 2022, sem a devida regulamentação e permitiu que o mercado de apostas esportivas crescesse no Brasil em meio a um vácuo deixado pelo governo de Jair Bolsonaro (PL), uma espécie de zona cinzenta da legalidade. Os sites se multiplicaram no país e se tornaram patrocinadores quase onipresentes em diversas modalidades, a começar pelo futebol.

A regulamentação seria um importante instrumento para a proteção dos apostadores e dos princípios de jogo responsável, determinando uma diretriz sob a qual as marcas devem atuar no mercado e garantindo as obrigações e responsabilidades dessas empresas com o usuário final.

A falta de regulamentação proporcionou esse ambiente fértil para os criminosos agirem na manipulação de resultados com o objetivo de obtenção de vantagens.

Sem a regulamentação, o Estado brasileiro ficou impossibilitado de arrecadar tributos sobre este mercado no Brasil, considerando que os consumidores brasileiros continuaram recorrendo às empresas offshore para a utilização dos serviços de apostas.

A omissão do Estado brasileiro permitiu que o governo e os beneficiários legais previstos na lei deixassem de arrecadar bilhões de reais neste período de quatro anos em que a modalidade ficou sem regras claras e sem o pagamento dos tributos previstos na legislação brasileira. Além disso, a ausência de regulação pelo governo vai gerar dificuldades para os órgãos e instituições brasileiras fiscalizarem esse mercado a partir da definição do marco legal.

Portanto, diante de tamanha preocupação com os impactos da não regulamentação da Lei 13.756/2018, solicito que o ex-ministro da Economia do Brasil, Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, venha a CPI-FUTE para prestar informações sobre esta criminosa omissão para o Estado e sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em 02 de Junho de 2023.

Deputado Bacelar



PV/BA

Apresentação: 06/06/2023 10:12:13.743 - CPIFUT

REQ n.183/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231602353100>



CD231602353100